



ANEXO I
JUSTIFICATIVA

A compra de materiais de expediente, papelaria, objeto deste Termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais da Prefeitura Municipal através das Secretárias e Departamentos, uma vez que são ferramentas de trabalho, tais materiais, como ferramentas de trabalho, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

Tendo em vista viabilizar a assistência à todas as Secretárias e Departamentos dessa Prefeitura Municipal, através da contratação de empresa para a aquisição de material gráfico e comunicação visual para atender os objetivos e demandas destas Secretarias que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizados por esta Secretarias e para atendimentos das demandas dos setores.

Justifica-se a contratação de serviços de plotagem para que possa ser feita a identificação de veículos públicos municipais, permitindo maior transparência dos serviços públicos, identificação e fiscalização da população, do uso dos veículos públicos.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta Prefeitura Municipal através das Secretária e seus Departamentos.

São Félix do Xingu, 13 de janeiro de 2022.

Paulo Cesar Lopes Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto: 051/2021